

Re: Coalizão Pelos Rios | Abaixo-assinado contra Licença Ambiental de Operação para a Petrobras do Bloco 59 na foz do rio Amazonas.

Sepro

qui 09/03/2023 19:00

Para: Márcia Moraes Blanck <marcia.blanck@mma.gov.br>; Sepro <sepro@mma.gov.br>; Comunicação Coalizão Pelos Rios <comunicacao.coalizaopelosrios@gmail.com>;

Prezado,
Recebido e autuado no processo nº 02000.003618/2023-51.

at.te,
Danillo Almeida dos Santos
DINF/CGGA/SPOA/SECEX/MMA
(61) 2028-1315

De: Márcia Moraes Blanck
Enviado: quinta-feira, 9 de março de 2023 17:20
Para: Sepro
Assunto: ENC: Coalizão Pelos Rios | Abaixo-assinado contra Licença Ambiental de Operação para a Petrobras do Bloco 59 na foz do rio Amazonas.

Ao SEPRO,

Favor autuar.

Att.

CGAA/GM

De: gmMMA <gm@mma.gov.br>
Enviada em: quinta-feira, 9 de março de 2023 09:02
Para: Márcia Moraes Blanck <marcia.blanck@mma.gov.br>
Assunto: Enc: Coalizão Pelos Rios | Abaixo-assinado contra Licença Ambiental de Operação para a Petrobras do Bloco 59 na foz do rio Amazonas.

De: Comunicação Coalizão Pelos Rios <comunicacao.coalizaopelosrios@gmail.com>
Enviado: quinta-feira, 9 de março de 2023 08:00
Para: gmMMA
Cc: Flávio Montiel
Assunto: Coalizão Pelos Rios | Abaixo-assinado contra Licença Ambiental de Operação para a Petrobras do Bloco 59 na foz do rio Amazonas.

Excelentíssima Ministra do Meio Ambiente e Mudança do Clima, Sra. Marina Silva.

A Coalizão Pelos Rios, rede que reúne mais de 35 organizações da sociedade civil, dos movimentos sociais e de universidades, tem a honra de encaminhar este abaixo-assinado, com mais de 70 entidades e redes signatárias, para solicitar a suspensão do licenciamento ambiental e da emissão da respectiva Licença Ambiental de Operação para a Petrobras, destinada à perfuração do Bloco 59 para exploração de petróleo na foz do rio Amazonas.

Conforme explicitado neste abaixo-assinado em anexo, a perfuração de novos poços para a exploração de petróleo na foz do rio Amazonas significa um alto risco para a manutenção e conservação da biodiversidade e da qualidade de vida das populações indígenas, tradicionais e ribeirinhas que vivem nesta região. Além disso, não é coerente com os compromissos nacionais e internacionais assumidos pelo Brasil de priorizar o desenvolvimento de uma economia de baixo carbono frente aos desafios impostos pela crise climática global.

A Coalizão Pelos Rios e as demais organizações signatárias se colocam à disposição de Vossa Excelência para tratar deste assunto com a urgência e profundidade necessárias.

Nos despedimos com a certeza de uma breve resposta sobre o pleito aqui apresentado.

E-mail de Contato: coalizaopelosrios@gmail.com

Celular de Contato: (061) 98313-4549

Atenciosamente,

Flávio Montiel

Coalizão Pelos Rios | Secretaria Executiva

International Rivers Brasil | Diretor

COALIZÃO PELOS RIOS

ABAIXO-ASSINADO EM DEFESA DA BIODIVERSIDADE E DAS COMUNIDADES INDÍGENAS E TRADICIONAIS DA FOZ DO RIO AMAZONAS

Ao Excelentíssimo Presidente da República

Sr. Luís Inácio Lula da Silva

À Excelentíssima Ministra do Meio Ambiente e Mudança do Clima

Sra. Marina Silva

Ao Excelentíssimo Presidente do Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis – IBAMA

Sr. Rodrigo Antônio de Agostinho Mendonça

Ao Excelentíssimo Ministro de Minas e Energia

Sr. Alexandre Silveira

Ao Excelentíssimo Presidente da Petrobras

Sr. Jean Paul Prates

Sras. e Srs. Deputadas e Deputados Federais

Sras. e Srs. Senadoras e Senadores

Excelentíssima Procuradora e Coordenadora da 6ª Câmara de Populações Indígenas e Comunidades Tradicionais do MPF

Sra. Eliana Peres Torelly de Carvalho

Excelentíssimo Procurador e Coordenador da 4ª Câmara de Meio Ambiente e Patrimônio Cultural do MPF

Sr. Juliano Baiocchi Villa-Verde de Carvalho

Nós, da Coalizão Pelos Rios, rede que congrega mais de 35 organizações da sociedade civil e dos movimentos sociais e de especialistas de universidades brasileiras, nos dirigimos às autoridades máximas do país e aos parlamentares do Congresso Nacional, por meio deste abaixo-assinado, para solicitar a suspensão do processo de licenciamento ambiental e a emissão da respectiva Licença Ambiental de Operação para a Petrobras, destinada à perfuração do Bloco 59 e posteriormente do Bloco 57, para exploração de petróleo na foz do rio Amazonas.

Esta solicitação tem por objetivo garantir a conservação e preservação da vida em seu sentido mais amplo, que inclui toda a diversidade de vida existente na foz do rio Amazonas, em seus sedimentos, no grande sistema de recifes amazônicos, da fauna e flora, dos povos indígenas e populações tradicionais, para a manutenção de sua qualidade de vida e o equilíbrio ecológico desse bioma/ecossistema.

A foz do rio Amazonas é uma região pouco estudada, mas de extrema sensibilidade ambiental, e os poucos estudos científicos mais recentes indicam a existência de uma grande riqueza da biodiversidade, uma região única no mundo com a maior quantidade de sedimentos que vêm

do rio, uma enorme variedade de espécies de peixes, que abriga 75% dos manguezais do país, grandes lagos e estuário de outros rios como o Oiapoque, o Uaçá, o Urucaú e o Curipi, além de três unidades de conservação como o Parque Nacional do Cabo Orange, Estação Ecológica de Maracá-Jipiôca e a Reserva Biológica do Lago Piratuba.

A foz do rio Amazonas também abriga mais de 8 mil indígenas pertencentes aos povos Karipuna, Palikur, Galibi Kali'ñã e Galibi-Marworno. As três terras indígenas – Uaçá, Juminã e Galibi – correspondem a 23% do território do município do Oiapoque. A região também conta com a presença de comunidades remanescentes quilombolas no Amapá e no Pará, reservas extrativistas costeiras e marinhas, além de outros povos e comunidades tradicionais.

A exploração de petróleo na foz do rio Amazonas cria riscos à toda a região do mar do Caribe, podendo impactar populações e países com os quais o Brasil tem um papel histórico de solidariedade e convívio pacífico.

A solicitação para suspender a emissão da licença ambiental requerida pela Petrobras para exploração de petróleo na foz do rio Amazonas se fundamenta nas falhas apontadas no seu processo de licenciamento por várias instituições de pesquisa, entidades da sociedade civil e pelo próprio Ministério Público Federal do Pará e Amapá. Entre outros aspectos destacamos:

- Ausência de instrumentos de avaliação mais adequados como a Avaliação Ambiental Estratégica – AAE ou da Avaliação Ambiental de Área Sedimentar;
- Deficiência nos estudos de modelagem que indiquem a dispersão do óleo na costa amazônica em caso de acidentes;
- Resistência da Petrobras em acatar a recomendação do Diretor de Licenciamento Ambiental do IBAMA, para que não seja emitida a licença ambiental até que sejam apresentados novos estudos de modelagem de dispersão de óleo que incorpore a complexidade da morfologia costeira amazônica e da hidrodinâmica local, assim como a comprovação de capacidade para gestão de riscos socioambientais;
- Revisão das restrições apresentadas pelo IBAMA sobre o Plano de Emergência Individual apresentado pela Petrobras;
- Subdimensionamento dos impactos socioambientais nos estudos apresentados pela Petrobras, que avaliou possíveis impactos apenas na área diretamente afetada pela perfuração, excluindo populações indígenas e tradicionais existentes nas áreas indiretamente afetadas;
- Pendência da Avaliação Pré-Operacional *in loco* por parte da Petrobras; e
- Ausência de Consulta Prévia, Livre e Informada com boa-fé aos povos indígenas e comunidades tradicionais interessadas, na qual devem ser observados os costumes e tradições, bem como os protocolos de consulta e consentimento elaborados pelas próprias comunidades impactadas.

Neste contexto, os riscos de ocorrência de um grande impacto e conseqüente degradação socioambiental na foz do rio Amazonas são muito altas, podendo resultar em graves danos irreversíveis para o ambiente natural e a manutenção da qualidade de vida para os povos tradicionais que habitam a região.

Cabe ressaltar que entre as questões acima levantadas, nos surpreende que a Petrobras, como empresa estatal, não tenha promovido a Consulta Prévia, Livre e Informada, visto que o Brasil é signatário da Convenção 169 da Organização Internacional do Trabalho desde 2003. O licenciamento da atividade, portanto, se reveste de ilegalidade e fere diploma internacional, motivo suficiente para eivar o processo de vícios capazes de invalidá-lo desde a sua origem.

Com base em estudos mais adequados como a Avaliação Ambiental Estratégica, o Governo Federal teria mais elementos para decidir se determinada região tem aptidão para o desenvolvimento da exploração e produção de petróleo, considerando toda a cadeia envolvida e em quais condições. Não vemos a necessidade de se abrir novas áreas para exploração de petróleo, tendo em vista as áreas já abertas e em operação.

O Governo brasileiro precisa colocar no centro do debate o papel da Petrobras. Se continuará sendo uma companhia concentrada na exploração de petróleo para ganhos de curto prazo dos acionistas e do Tesouro – o que um especialista chamou de “estratégia kamikaze” – ou se usará sua capacidade técnica para virar uma empresa de energia voltada para fontes verdes, limpas e renováveis, que vão predominar depois de 2030.

No cenário global, não parece coerente o Brasil continuar investindo e priorizando a produção e uso de fontes de energia fóssil, principalmente agora que o novo governo afirmou ao mundo que o “Brasil está de volta” e tem um papel chave frente aos desafios colocados no enfrentamento das mudanças climáticas e seu grande potencial para realizar uma transição para uma nova matriz energética, que seja limpa e renovável, mas também justa e socialmente inclusiva.

Este é o momento oportuno para que o Governo do Presidente Lula demonstre na prática os compromissos que tem assumido com relação à transversalidade da questão climática e socioambiental para a tomada de decisões de políticas públicas setoriais e que priorizem o desenvolvimento de uma economia sustentável de baixo carbono, principalmente, em se tratando do bioma da Amazônia.

Frente ao exposto reiteramos nossa solicitação ao Governo Federal para suspensão imediata do processo de licenciamento ambiental e a emissão da respectiva licença requerida pela Petrobras para a perfuração do bloco 59 para exploração de petróleo na foz do rio Amazonas.

Brasília, 05 de março de 2023.

Entidades, Organizações e Redes assinantes:

1. 350 org Brasil
2. Articulação dos Povos e Organizações Indígenas do Estado do Amapá e Norte do Pará – APOIANP
3. Articulação dos Povos Indígenas do Brasil – APIB
4. Articulação Indígena Rio Oiapoque – AIRO

5. Articulação Nacional pelos Direitos da Natureza - A Mãe Terra
6. Associação Alternativa TerraAzul
7. Associação de Mulheres de Altamira e Região
8. Associação dos Usuários da Reserva Extrativista Mãe Grande de Curuçá – AUREMAG
9. Associação Dos Usuários Da Reserva Extrativista Marinha Caete – Taperacu – Assuremacata
10. Associação dos Usuários da Reserva Extrativista Marinha Chocoaré-Mato Grosso – AUREM/CMG
11. Associação dos Usuários da Reserva Extrativista Marinha de Cuinarana – AUREMAC
12. Associação dos Usuários da Reserva Extrativista Marinha de Maracaná – AUREMAR
13. Associação dos Usuários da Reserva Extrativista Marinha De Soure – Assuremas
14. Associação dos Usuários da Reserva Extrativista Marinha de Tracuateua – AUREMAT
15. Associação dos Usuários da Reserva Extrativista Marinha do Município de São Caetano de Odevelas – Mocapajuba
16. Associação dos Usuários da Reserva Extrativista Marinha do Município de São João da Ponta – Mocajuim
17. Associação dos Usuários da Reserva Extrativista Marinha do Município de Augusto Corrêa – Auremap
18. Associação dos Usuários da Reserva Extrativista Marinha do Município de Viseu – Assuremav
19. Associação dos Usuários da Reserva Extrativista Marinha Mestre Lucindo do Município de Marapanim – Auremluc
20. Associação Rare do Brasil
21. Centro de Formação do Negro e Negra Transamazônica e Xingu
22. Centro Vida Orgânica de Santa Catarina
23. ClimalInfo
24. Coalizão Pelos Rios
25. Coletivo de Mulheres do Xingu
26. Coletivo de Mulheres Negras Maria Maria
27. Coletivo Indígena Mura de Porto Velho
28. Colônia de Pescadores de Oiapoque
29. Comissão Nacional de Fortalecimento das Reservas Extrativistas e Povos Tradicionais Extrativistas Costeiros e Marinhos – CONFREM
30. Comitê de Defesa da Vida Amazônica na bacia do Rio Madeira
31. Comitê de Energia Renovável do Semiárido – CERSA
32. Comitê Popular do Rio Paraguai/Pantanal
33. Conselho de Caciques dos Povos Indígenas do Oiapoque – CCPIO
34. Coordenação Nacional das Comunidades Tradicionais Caiçaras – AUREMOCA
35. Coordenadoria e Articulação das 12 Reservas Extrativistas do Estado do Pará
36. Ecoa – Pantanal
37. Federação das Organizações Quilombolas de Santarém – FOQS
38. Fórum Brasileiro de ONGs e Movimentos Sociais para o Meio Ambiente e Desenvolvimento – FBOMS
39. Fórum de Mudanças Climáticas e Justiça Socioambiental – FMCJS

40. Frente Nacional por uma Nova Política Energética – FNPE
41. Greenpeace – Brasil
42. Grupo de Estudos em Educação e Meio Ambiente – GEEMA
43. Grupo de Trabalho em Infraestrutura e Justiça Socioambiental – GT Infra
44. Instituto de Pesquisa e Formação Indígena – IEPÉ
45. Instituto Democracia e Sustentabilidade – IDS
46. Instituto Gaia – Pantanal
47. Instituto Internacional Arayara
48. Instituto Madeira Vivo – IMV
49. International Rivers – Brasil
50. Movimento de Mulheres Trabalhadoras de Altamira Campo e Cidade
51. Movimento dos Atingidos por Barragens – MAB
52. Movimento Pró Ivaí/Piquiri – Paraná
53. Movimento SOS Cerrado
54. Movimento Tapajós Vivo – MTV
55. Movimento Xingu Vivo Para Sempre
56. Movimento Xingu Vivo para Sempre – MXV
57. Mutirão Pela Cidadania
58. Núcleo RO do Fórum Mudanças Climáticas e Justiça Socioambiental
59. Observatório de Governança das Águas – OGA
60. Observatório do Clima – OC
61. Observatório Nacional de Justiça Socioambiental Luciano Mendes de Almeida – OLMA
62. Plantio Brasil
63. Projeto Saúde e Alegria – Santarém/Pará
64. Rede Brasileira de Educação Ambiental – REBEA
65. Rede de Mulheres Ambientalistas da América Latina – Elo Brasil
66. Rede de Mulheres das Marés e das Águas dos Manguezais Amazônicos do Maranhão, Piauí e Ceará
67. Rede de Mulheres Mães do Mangue do Litoral Paraense
68. Sociedade Fé e Vida – Pantanal
69. SOS Mata Atlântica – SOSMA
70. World Wild Fund – WWF Brasil